SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 01 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0348

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2011-FMAS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE ÓCULOS".
Tipo: Menor Preço
Dia: 08 / 02 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado , nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 31 de janeiro de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8B964C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2011-FMAS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E BOLO)".
Tipo: Menor Preço Unitário
Dia: 16 / 02 /11 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 02 (dois) Cds, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 31 de janeiro de 2011.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:90C75CA7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

AREALPREV
ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

No dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dez, às 10:00 horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social, na Sala de Reunião de Conselhos na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Duque de Caxias nº 39, nesta cidade de Areal. Foi assinada pelos integrantes presentes a Ata da Reunião anterior. A presente Reunião, solicitada em caráter de urgência pelo Sr. Presidente, com a finalidade de aprovar a Política de Investimentos do ArealPrev para o ano de 2011, o referido documento foi elaborado pela Sra. Nerivone Calife Torres e apresentado pelo Sr. Wanderson Siqueira de Castro, de acordo com a nossa realidade. O Sr. Wanderson nos fez uma explanação da Política de Investimentos bastante compreensível e nos colocou a par de várias situações que precisam ser regularizadas, com a finalidade de conseguirmos o CPR – Certificado de Regularidade Previdenciária, que atualmente é um ponto crucial para o Fundo de Previdência, pois dará a possibilidade de entrar com o pedido do COMPREV, e várias outras melhorias e o Sr. Wanderson nos deu posições que deverão ser tomadas, tais como fazer um recadastramento, pois muda o índice atuarial de acordo com a categoria encontrada em nossos servidores. O referido senhor ficou de enviar uma proposta de prestação de serviços, para acompanhamento de aplicações financeiras, assessoramento contábil, previdenciário e jurídico, tendo em vista o momento de reestruturação que o Fundo de Previdência está passando e que todos estamos nos empenhando para superar tal situação. Foi por unanimidade aprovada a Política de Investimentos para o ano de 2011. Chegamos a conclusão que a partir do próximo ano, adotaremos uma política de relacionamento na qual teremos e daremos acesso a todos os servidores dos balancetes e demonstrativos de aplicações financeiras. Nada mais a resolver e ninguém a falar, foi encerrada a reunião. Eu, JULIA HELENA LARA DE ABREU, digitei a presente Ata que vai por todos os participantes assinada.

MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO
(Presidente)

ITAMAR MEDINA MACHADO
(Vice-Presidente)

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IÉCIO JOSÉ DE LIMA ASTINE
(Tesoureiro)

JULIA HELENA LARA DE ABREU
(Secretária)

ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AMARO
(Fiscal)

HÉRCULES FAGUNDES
(Diretor)

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:50BBCA44

AREALPREV
ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.

No dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, às 15:00 horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social, na Sala de Reunião de Conselhos na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Duque de Caxias nº 39, nesta cidade de Areal. Foi pedido que os integrantes da reunião assinassem as duas últimas Atas Extraordinárias e foi dado início a Reunião pelo Sr. Presidente dando ciência aos integrantes do Conselho que através do Processo Administrativo nº 6.373/2010, o Sr. Prefeito decidiu pelo afastamento cautelar da Diretora de Previdência da AREALPREV, Carla Margaret da Silva pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 210 do ESPA, e nomeou, interinamente, o servidor Hércules Fagundes para o cargo de Diretor de Previdência. O Sr. Presidente solicitou a aprovação da contratação da Sra. Nerivone Calife Torres, para elaboração da Política de Investimentos, pela qual será cobrado o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), como estamos com urgência para a entrega, pois o prazo expira-se em 31 de dezembro de 2010, foi consultado o Sr. Procurador se assim poderia ser feito, e ele concordou, nos dando parecer favorável, no processo nº 6683/2010, levando em conta o período pelo qual todos nós estamos passando, ficando assim decidido pela referida contratação, que será paga com o dinheiro restante do suprimento financeiro do ano de 2010. Nada mais a resolver e ninguém a falar, foi encerrada a reunião. Eu, JULIA HELENA LARA DE ABREU, digitei a presente Ata que vai por todos os participantes assinada.

MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO
(Presidente)

ITAMAR MEDINA MACHADO
(Vice-Presidente)

IÉCIO JOSÉ DE LIMA ASTINE
(Tesoureiro)

JULIA HELENA LARA DE ABREU
(Secretária)

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Hércules Fagundes

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:D23C4118

AREALPREV
ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – MÊS DE JANEIRO DE 2011.

No dia onze de janeiro de dois mil e onze, às 10:00 horas, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Previdência Social, na Sala de Reunião de Conselhos, no prédio da Prefeitura Municipal de Areal, para a reunião ordinária mensal, onde primeiramente foi lida a Ata da reunião anterior pela Secretária. A pauta do dia foi marcada pela apresentação da Sra. Neirivone Calife Torres, que elaborou a Política de Investimentos do AREALPREV para o ano de 2011 e do Sr. Wanderson Siqueira de Castro, que está dando suporte contábil ao referido Fundo de Previdência. O Sr. Hércules, também presente, que está respondendo interinamente pelo Fundo de Previdência, nos apresentou aos referidos senhores e solicitou a contratação de ambos para darem suporte a sua gestão, pois será preciso fazer ajustes nas contas de aplicação financeira, o que a Sra. Neirivone se propõe a regularizar, pois tem registro para atuar no Mercado Mobiliário e nossas aplicações precisam ser revistas, também devido ao percentual aplicado, pois há valores que estão ultrapassando o valor permitido por Lei, então precisará haver um remanejamento nas aplicações para atender a Resolução nº 3922, devido a revogação da resolução nº 3790. Foi falado sobre a necessidade de haver um recadastramento dos servidores da PMA, ativos e inativos, com a finalidade de darmos entrada para o COMPREV, e com o nosso objetivo primordial que é conseguir o CRP. O Sr. Hércules solicitou novas instalações, pois está muito mal alojado e não tem nem como receber os servidores para informações e outros visitantes, solicitou, ainda, que fosse estudada a possibilidade de contratação de um médico perito, o que seria de grande relevância para o AREALPREV e geraria uma grande economia. Foi apresentado proposta de prestação de serviço de ambos e o Sr. Presidente, Manoel Flávio, encaminhou ao Sr. Procurador para que o mesmo dê o seu parecer. Nada mais a resolver e ninguém a falar, foi encerrada a presente reunião. Eu, JULIA HELENA LARA DE ABREU, digitei a presente Ata que vai por todos participantes assinada.

MANUEL FLÁVIO SAIOL PACHECO
(Presidente)

ITAMAR MEDINA MACHADO
(Vice-Presidente)

IÉCIO JOSÉ DE LIMA ASTINE
(Tesoureiro)

JULIA HELENA LARA DE ABREU
(Secretária)

FÁTIMA DE FREITAS ALVES
(Fiscal)

ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS AMARO
(Fiscal)

NILZA MARIA DE M.C. LOURENÇO
(Fiscal)

HÉRCULES FAGUNDES
(Diretor Presidente do AREALPREV)

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:52AD18F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro mensal, a título de adiantamento, ao funcionário Paulo Sérgio de Souza, Motorista, Matrícula 111.116-1, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas de pronto pagamento do Gabinete do Prefeito, à conta da dotação nº 32-2021.04122.0003.2.001/33903900, consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004 de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 30 (trinta) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 40 (quarenta) dias.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:937DDF93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 270.232,93 (duzentos e setenta mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três reais centavos), que refere-se ao convênio celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Areal, visando a construção de quadra poliesportiva, na forma do art. 41, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 2° Para atender o que trata o art. 1° desta lei será criado no Programa Orçamentário da Secretaria de Obras e Urbanização, a seguinte despesa:

2026.15.451.0014.1.066– Construção de Quadra Poliesportiva
44905100 – Obras e Instalação - Fonte: Convênio – R$ 256.721,28 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
44905100 – Obras e Instalação - Fonte: Tesouro – R$ 13.511,65 (treze mil, quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º serão procedentes de:

§ 1º A Fonte Convênio, mediante a transferência de recurso da Secretaria de Estado de Obras, na forma do art. 43, II da Lei nº 4.320/64.

§2º A Fonte Tesouro, ou seja, a contrapartida, mediante anulações parciais ou totais dos Programas de Trabalho consignados no orçamento vigente, conforme art.43, III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B8D16A7B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 648 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 126.952,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), visando suportar as contratações efetuadas em virtude dos Processos Seletivos, conforme Leis Municipais nºs 621/10, 622/10 e 637/10.

Art. 2º Para atender o que trata o Art. 1º desta Lei serão criadas dentro dos Programas Orçamentários existentes no Fundo Municipal de Assistência Social as seguintes Despesas:

2034.082440050.2.035 – Assistência Social para as Famílias
319004 – Contratação por tempo determinado – Fonte: Tesouro R$ 79.552,00

2034.082430048.2.037 – Serviço Socioeducativo para Adolescentes
319004 – Contratação por tempo determinado – Fonte: Tesouro R$ 17.400,00
319004 – Contratação por tempo determinado – Fonte: PBV R$ 30.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes da anulação de saldos apurados dentro do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:92E9AA15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, no valor de R$ 23.623,77 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), na forma do art. 43, I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito será proveniente do superávit financeiro apurado na fonte FUNDEB do exercício de 2008, e será aberto na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:04EF2D0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 646 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, no valor de R$ 108.583,25 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), na forma do art. 43, I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito será proveniente do superávit financeiro apurado na fonte FUNDEB do exercício anterior, e será aberto na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3719B33E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 651 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

GABINETE DO PREFEITO
651 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), visando suportar as despesas com ações de socorro às vítimas da tragédia ocorrida em nosso município.

Art. 2º Para atender o que trata o Art. 1º desta Lei será criado o seguinte Programa Orçamentário com as respectivas Despesas:

2031.103020045.1.065 – Ações de Reestruturação da Saúde na Calamidade
31900400 – Contratação por tempo determinado – Fonte: SUS – R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
33903099- Materiais de Consumo Diversos – Fonte: SUS - R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
44905100 – Obras e Instalações – Fonte: SUS - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
44905200 – Equipamentos e Materiais Diversos – Fonte: SUS - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do credito de que trata o art. 2º é proveniente da transferência financeira da Secretária de Estado de Saúde conforme Resolução SESDEC nº 1484 DE 17/01/11.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0C49C7A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), **JOSIAS DE PAULA JÚNIOR**, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.388-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 296/2011, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2011.

Areal/RJ, 27 de janeiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:895C39DB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 650 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:
Faço saber que a Câmara Municipal de Areal aprova e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), referente ao Convênio celebrado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, visando a restauração do antigo prédio da Estação para criação do Centro Cultural, na forma do art. 41, II da Lei nº 4.320/64.

Art. 2° Para atender o que trata o art. 1° desta lei será criado no Programa Orçamentário já existente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, a seguinte despesa com Fonte Convênio:

2024.133910016.1.012 - Estação Cultura Leopoldina
44905100 – Obras e Instalações – Fonte Convênio – R$ 110.00,00 (cento e dez mil reais).

Art.3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:295E86AE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

ASSESSORIA DE ESPORTES
CONTRATO N°120/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°120/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCELO FRANCISCO DE PAULA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente de Esporte e Lazer.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7E900334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°118/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°118/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MARIA DAS DORES BERNARDES.**
OBJETO: prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Copeira.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4FA8A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°210/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.DANIELLE BRAGA LEAL.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente de Informática.**
PRAZO: Vigência de 03/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A940D4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°117/2011DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°117/2011
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.Dr.HABIB GUIRGUIS WEHBE.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Médico do Trabalho.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$1.530,00 (Hum mil, quinhentos e trinta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A57DC662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°335/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV

TERMO DE CONTRATO N°335/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **JOÃO RICCI ELETRÔNICA - ME, CNPJ 29.595.824/0001-33.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da estação de Retransmissão de Televisão (Torre de TV) do Município de Mendes.
PRAZO: Vigência de 03/01/2011 a 31/12/2011.
VALOR A SER PAGO: R$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), pagos em parcelas mensais de R$580,00 (quinhentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, §único e Art.25 da Lei n°8.666/93.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8EFF9BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°131/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°131/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.VILMA LÚCIA CANDIDA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, Ix da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F460C397

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°133/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°133/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.CIBELE CARVALHO PEREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:C5619F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°134/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°134/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MARIA HELENA FERREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:05CF9D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°135/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°135/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MARCOS ANTÔNIO SANTANA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM
n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A3B4A06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°136/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°136/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JÚLIO CÉSAR PERROTA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM
n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6108A3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°137/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°137/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ROGÉRIO RODRIGUES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EB6CE8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°138/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°138/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.MÁRIO CÉSAR DA SILVA SOARES.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função **Auxiliar de Distribuição de Merenda Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CC4F00AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°139/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°139/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.VIVIANE DA SILVA PEREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Coordenadora do PIM.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2818F1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°140/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°140/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.DIEGO RIBEIRO BATISTA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Secretaria.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6600DE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°141/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°141/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.JORGE LUIZ DE AZEVEDO.**

OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Instrutor de Música da Banda Musical de Mendes.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:360F16C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°201/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°201/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srtª.ROBERTA MEDEIROS MACEDO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Coordenadora do Programa de Saúde na Escola.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$714,44 (setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:03AE5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°202/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.LUANA FREITAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Instrutor I - Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:DF0A58FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°205/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.PAULO ROBERTO VAZ DOS ANJOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/03/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8B86C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°206/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.LUAN COSTA DO VALLE.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Porteiro**.
PRAZO: Vigência de 04/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 04 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:06B2D95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°121/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°121/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:324A33BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°122/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATON°122/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.EVANDRO GARCIA DE BARROS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:07625040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°123/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°123/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ROSELI DE CASTRO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Servente.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EF23F25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°124/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°124/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.PAULO SÉRGIO TRISTÃO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Vigia.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/03/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:119F8895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°142/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°142/2011
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ANDREI MÁRCIO LOPES MEDEIROS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Instrutor de Dança.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:972EFE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°125/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°125/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.NATHASHA DE SOZA FERREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Recepcionista.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:220AF6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°126/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°126/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.NADIR DA SILVA.**

OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Kombi Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8FCCE340

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°204/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ROBERTA FERREIRA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente Administrativo - Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D539B0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°203/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.PAULO ROBERTO DE SOUZA ALVES DOS SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Instrutor II - Projeto PADEC.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:433AD6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°127/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°128/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MARIA LÚCIA DO CARMO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Kombi Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:CE63C831

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°128/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°128/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.REGINA CÉLIA MESQUITA FREDERICO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de jnaeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A7938310

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°129/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°129/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.IZABEL CRISTINA DE SOUZA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c Lm n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8451E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°130/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°130/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.EDIVÂNIA MATHIAS SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A2C953E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°132/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°132/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.ANA LÚCIA IZIDORO CÂNDIDO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Acompanhante de Ônibus Escolar.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A5A1688A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°076/11 EMPENHO N°04/11

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi concluído o processo licitatório para transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental, o Município firma o presente Contrato Emergencial em atenção aos alunos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da empresa **EVIAL EXPRESSO LTDA.,** no valor de R$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a fim de atender despesas com Transporte Escolar para alunos matriculados efetivamente na rede oficial de ensino de Mendes/RJ.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C8FFCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO N°001/2011 - SOCIEDADE MUSICAL N.S.DA CONCEIÇÃO-PIM

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ N°30.656.029/0001-97.**
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades pelo **PIM - Programa Integração pela Música**, no Município de Mendes, com 100(cem) alunos, com idades a partir de 06(seis) anos, que deverão estar matriculados na rede regular de ensino.
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
VALOR A SER PAGO: R$5.000,00 (cinco mil reais), mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, § único, da Lei n°8.666/93.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:92A77CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO N°331/2011 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

TERMO DE CONTRATO N°331/2011.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **S.V.ANIBOLETE EVENTOS - ME, CNPJ N°09.100.384/0001-99.**
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização em 40 (quarenta) pequenos e médios eventos, durante o ano letivo de 2011.
PRAZO: Vigência de 01/02/2011 a 31/12/2011.
VALOR A SER PAGO: R$7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais), pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R$726,00 (setecentos e vinte e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, § único, da Lei n°8.666/93.

Mendes, 17 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:45918868

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N°076/11 EMPENHO N°05/11

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO o princípio administrativo que norteia a continuidade do serviço público, ou seja, não devem sofrer interrupções os serviços públicos para se evitar que a paralisação de tais serviços provoque colapso no atendimento à população, com fulcro nos artigos 24, IV e 57 da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi concluído o processo licitatório para transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental, o Município firma o presente Contrato Emergencial em atenção aos alunos da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação em favor da Contratação Emergencial da empresa **EVIAL EXPRESSO LTDA.,** no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a fim de atender despesas com Transporte Escolar para alunos matriculados efetivamente na rede oficial de ensino de Mendes/RJ.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7516B334

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°333/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°333/2011.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srtª.VIVIANE CASTRO RIBEIRO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:5404BBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°332/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.MÔNICA BRAGA CARVALHO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 31/12/2011.
REMUNERAÇÃO: R$540,00 (quinhentos e quarenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:77C1842E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N°116/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

TERMO DE CONTRATO N°116/2011
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Srª.EVA MARIA DO VAL TEIXEIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Assistente de Informátic**a.
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:595AFDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°213/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.NILTON DE JESUS SILVA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Operador de Máquina III.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F79E25ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°212/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.ÉDIO VALIM DE CARVALHO.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Operador de Máquina III.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:51495F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°214/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.AMAURI DOS SANTOS.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Operador de Máquina I.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$580,00 (quinhentos e oitenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BD34A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CONTRATO N°211/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado **Sr.CARLOS ROBERTO LÚCIO FERREIRA.**
OBJETO: Prestação de serviços de excepcional interesse público, por tempo determinado, na função de **Encarregado de Garagem.**
PRAZO: Vigência de 01/01/2011 a 30/06/2011.
REMUNERAÇÃO: R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), por mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, IX da CRFB/88 c/c LM n°684/97.

Mendes, 01 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1889CF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°090/11 - EMPENHO N°02/11

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO DE MENDES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
CONSIDERANDO a regra contida no Art.25, III da Lei Federal n°8.666 de 21 de junho de 1993 – Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA.,** contrato n°292/2011 - Processo Administrativo n°090/2011, no valor de R$67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), a fim de atender despesas com Projeto Turístico Choro e Samba, na Praça Dr.João Nery em Mendes/RJ.

Dê-se publicidade nos termos da legislação vigente.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:935B4964

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CONTRATO N°292/2011 PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO

TERMO DE CONTRATO N°292/2011.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES,** e de outro lado a empresa **JAGAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E TURISMO LTDA., CNPJ 07.268.369/0001-29.**
OBJETO: Apresentação artística da **"BANDA PASSAGEM DE NÍVEL".**
PRAZO: Vigência de 03/01/2011 a 26/12/2011 (52 apresentações).
VALOR TOTAL A SER PAGO: R$67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.38, §único da Lei n°8.666/93.

Mendes, 03 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito de Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2EDCD293

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **DANIELLE CRISTINA DA CRUZ CASTRO ROCHA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, símbolo CC-2, do PROCON-MESQUITA, a contar desta data.

Mesquita, RJ, 28 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28A8936D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **PAULO CESAR PEREIRA,** do cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3B79A0C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2011.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **SIDNÉIA PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C6646AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2011.

O **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Resolução n° 005/2010 de 20 de dezembro de 2010 do Conselho Municipal de Saúde e, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 30 de dezembro de 2010, **R E S O L V E:**
Substituir a entidade **Ylê T'Obaluiaé** pela entidade **Comunidade Casa de Davi**, tendo como conselheira titular a Sra. Christiane Queiroz Batista de Pinho Pereira e como conselheiro suplente o Sra. Elaine Nascimento Pereira Constantino, representantes do segmento de Movimentos em Defesa dos Direitos da População Negra, no Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Mesa Diretora.
Mesquita, RJ, 31 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6EA44C05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO nº 001/2011. Partes: Município de Mesquita, como cedente, e a **P.STOCK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, como Cessionária **OBJETO**: Concessão de Serviço Público, para uso do espaço público para fins publicitários. **PRAZO:** 10 (dez) anos, a contados da data de emissão do Termo de Concessão. **VALOR MENSAL**: 1,5% (hum e meio por cento) sobre faturamento de publicidade da Cessionária. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo n° 04/5075/10.
Mesquita, RJ, 10 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:19BC4320

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 05/6223/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 1712/1715 e Controladoria Geral do Município em fls. 1716/1718, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 59/2010, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **ROVELLE EDIÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, vencedora dos lotes 05, 09 e 10, no valor total de R$ 134.230,94 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA,**

vencedora dos lotes 04, 06, 07 e 11 no valor total de R$ 379.432,36 (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos); **ECM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 08 no valor total de R$ 307.603,46 (trezentos e sete mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos) e **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA**, vencedora do lote 12 item 770, no valor total de R$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos reais), resultando no valor total de R$ 982.966,76 (novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas para a aquisição de livros de literatura de variados gêneros, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, à Procuradoria Geral do Município para emissão da competente ata de registro de preços.
Mesquita, RJ, 17 de janeiro de 2011.

JOÃO LUIZ QUINTANILHA
Subsecretário Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7149D6C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 093/2010 ao Contrato Administrativo nº 008/2006. Partes: Município de Mesquita e **ELZA LOPES MAÇANA. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 2.122,12 (dois mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 Processo nº 12/12822/10.
Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:59A028E4

GABINETE DO PREFEITO
***TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 009/2011 ao Contrato nº 022/2009: Partes: Município de Mesquita e **RBJ PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência, Rerratificação com acréscimo de valor ao contrato. **PRAZO**: 90 (noventa) dias a contar de 16/12/2010.**VALOR: R$ 37.148,71** (trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 11/12237/10.
Mesquita, RJ, 18 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C511F256

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 098/2010 ao Contrato Administrativo nº 011/2008. Partes: Município de Mesquita e **ELZA UBIRACI GANDARELA COPQUE E JANETE ALVES COPQUE. OBJETO:** Alteração da Cláusula terceira do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 3.069,20 (três mil e sessenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12821/10.
Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:73E19D76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 099/2010 ao Contrato Administrativo nº 007/2006. Partes: Município de Mesquita e **MARIA JOSÉ DE JESUS MAGALHÃES. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 1.491,48 (mil e quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12825/10.
Mesquita, RJ, 31 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E9AD0F3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 100/2010 ao Contrato Administrativo nº 012/2006. Partes: Município de Mesquita e **KÁTIA GOMES DE PAIVA. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL:** R$ 795,48 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12818/10.

Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:AF03C56E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 111/2010 ao Contrato Administrativo nº 019/2006. Partes: Município de Mesquita e **GERSON LUIZ DE ALMEIDA E MÔNICA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do

referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 738,26 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12826/10.

Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DE2D7376

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 103/2010 ao Contrato Administrativo nº 020/2006. Partes: Município de Mesquita e **RENATO JOSÉ LOPES. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 1.193,22 (mil e cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12820/10.

Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:FB3F9348

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 102/2010 ao Contrato Administrativo nº 027/2004. Partes: Município de Mesquita e **ARMINDO SILVA E MARIA APARECIDA LEITE. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 1.029,35 (mil e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12824/10.
Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:3CB6AE36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 101/2010 ao Contrato Administrativo nº 013/2006. Partes: Município de Mesquita e **GERSON OLIVEIRA E MARLI OLIVEIRA. OBJETO:** Alteração da Cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência. **PRAZO**: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2011. **VALOR MENSAL**: R$ 1.325,79 (mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12819/10.

Mesquita, RJ, 30 de dezembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:521570E3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 06/7259/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 02/2011
DATA PARA ABERTURA: 14/02/2011 às 10:00 h.
OBJETO: Aquisição de material de construção.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Leis nº. 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CEL-SEMUS, localizada à Rua Dom Jaime Câmara, 170 – Stª Terezinha - Mesquita, CEP 26.554-170, a partir de **01/02/2011**, e ainda mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 1 (um) resma de papel A4, na Comissão Especial de Licitação, no endereço supracitado.

CARLOS RENATO MAIA RIBEIRO
Pregoeiro
Matricula 60/002.534

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C4894E21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

AREALPREV
1.º TERMO ADITIVO AO 2º TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E

O **Município de Areal,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 39, Centro, Areal, RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.554.605/0001-60, doravante denominado **DEVEDOR**, representada neste termo pelo Sr. **LAERTE CALIL DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Areal – RJ, portador do CPF n.º 915.515.447-68 e do RG n.º 076551114-2/IFP, residente e domiciliado em Areal, na Rua Álvaro Quintela, n.º 179, Bairro Fazenda Velha e o **AREALPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Areal**, situado à Praça Duque de Caxias, 39, Centro, neste Município, CEP: 25845-000, neste ato representado pelo Sr HÉRCULES FAGUNDES, Diretor Presidente, portador do CPF n.º 808.708.057-20, e do RG n.º 06.189.713-8/IFP, órgão direto no âmbito da Secretaria de Administração Municipal, instituído em 30/04/2008, pela Portaria n.º 0101/08GP doravante denominado **CREDOR**, com fundamentos na Lei Municipal n.º 0493/2008 de 29/04/2008 e alteração

constante na Lei Municipal nº 635 de 09/12/2010, conforme Processo Administrativo nº 4086/2010 de 06/07/2010, resolvem proceder o 1º **Termo Aditivo do 2º Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, como segue**:

A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO Objeto

O **AREALPREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Areal é CREDOR,** junto ao município de Areal – RJ, da quantia de R$ 2.112.386,91(dois milhões cento e doze mil e trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), correspondente às **contribuições previdenciárias** devidas e não repassadas ao regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à **parte patronal,** nos termos da Portaria MPS n.º 402, de 10/12/2008, e prevista no art. 8-A (alterado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 635/2010 de 09/12/2010) e 8 - B, da Lei Municipal n.º 602/2010, de 26/05/2010, a importância acima declarada, discriminada na planilha em anexo, que deste instrumento faz parte integrante.

Pelo presente instrumento o município de Areal confessa ser **DEVEDOR** do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O **DEVEDOR** renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do **CREDOR** de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento

Os valores originais e atualizados da dívida, referente às contribuições da parte patronal, do período de janeiro de 2009 à Novembro de 2010, inclusive o 13.º salários de 2009, estão discriminados conforme planilha abaixo:

Valores atualizados até 30/12/2010							
Repasses Mensais							
Comp.	**Contribuições p/ AREALPREV**		**Índice Acumulado**	**Valor Atualizado**	**Juros**	**Juros/ATM**	**Valores Acum.**
	Patronal	***Total***	**IPCA - até 30/11/2010**	**IPCA**	**1% ao mês**	**Base IPCA**	**Princ + Juros/Atual.**
jan/09	89.166,51	89.166,51	1,088805	97.084,94	23,00%	22.329,54	119.414,48
fev/09	67.914,52	67.914,52	1,083604	73.592,45	22,00%	16.190,34	89.782,78
mar/09	73.813,04	73.813,04	1,077677	79.546,62	21,00%	16.704,79	96.251,40
abr/09	71.207,23	71.207,23	1,075526	76.585,23	20,00%	15.317,05	91.902,27
mai/09	71.222,89	71.222,89	1,070388	76.236,13	19,00%	14.484,86	90.720,99
jun/09	73.286,30	73.286,30	1,065381	78.077,83	18,00%	14.054,01	92.131,84
jul/09	67.487,40	67.487,40	1,061559	71.641,86	17,00%	12.179,12	83.820,97
ago/09	65.045,49	65.045,49	1,059017	68.884,28	16,00%	11.021,48	79.905,76
set/09	68.423,24	68.423,24	1,057431	72.352,86	15,00%	10.852,93	83.205,78
out/09	73.611,96	73.611,96	1,054900	77.653,26	14,00%	10.871,46	88.524,71
nov/09	73.527,21	73.527,21	1,051954	77.347,24	13,00%	10.055,14	87.402,38
dez/09	75.665,18	75.665,18	1,047659	79.271,31	12,00%	9.512,56	88.783,86
13/2009	67.816,13	67.816,13	1,047659	71.048,18	11,00%	7.815,30	78.863,48
jan/10	90.230,70	90.230,70	1,043797	94.182,53	10,00%	9.418,25	103.600,79
fev/10	77.261,44	77.261,44	1,036026	80.044,86	9,00%	7.204,04	87.248,90
mar/10	83.782,57	83.782,57	1,028008	86.129,15	8,00%	6.890,33	93.019,48
abr/10	78.991,98	78.991,98	1,022690	80.784,31	7,00%	5.654,90	86.439,21
mai/10	83.078,24	83.078,24	1,016894	84.481,76	6,00%	5.068,91	89.550,67
jun/10	75.254,86	75.254,86	1,012540	76.198,56	5,00%	3.809,93	80.008,48
jul/10	76.604,62	76.604,62	1,012540	77.565,24	4,00%	3.102,61	80.667,85
ago/10	93.152,06	93.152,06	1,012439	94.310,78	3,00%	2.829,32	97.140,10
set/10	96.831,70	96.831,70	1,012034	97.996,97	2,00%	1.959,94	99.956,91
out/10	98.720,39	98.720,39	1,007500	99.460,79	1,00%	994,61	100.455,40
nov/10	101.969,85	101.969,85	1,000000	101.969,85	0,00%	- 0,00	101.969,85
Total	1.894.065,51	1.894.065,51		1.972.446,98		218.321,40	2.112.386,91
DEDUÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS - 01/240 A 04/240							- 18.143,20
TOTAL APÓS DEDUÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS S/ TERMO ANTERIOR							2.094.243,71
VALOR LÍDUIDO DIVIDO EM 60 PARCELAS							**34.904,06**

O montante de R$ 2.094.243,71 (dois milhões e noventa e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 34.904,06 (trinta e quatro mil e novecentos e quatro reais e seis centavos), conforme determina a Lei Municipal n.º 635/2010, de 09/12/2010, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.
A primeira parcela, no valor de R$ 34.904,06 (trinta e quatro mil e novecentos e quatro reais e seis centavos), vencerá em 31/01/2011 e as demais parcelas, na mesma data dos meses ulteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas na data fixada, acrescidas dos juros e atualizações estabelecidos na cláusula terceira.
Ocorrendo atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, desde a data do vencimento até a data do pagamento.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida, objeto do parcelamento constante deste instrumento, é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos citados índices até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o **DEVEDOR** e o **CREDOR** prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Correção

Os valores devidos foram atualizados pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, e as parcelas vencidas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

CLÁUSULA QUARTA – Da Rescisão

Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

a) A infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) A falta de pagamento de três parcelas consecutivas relativas a este instrumento;
c) A falta de recolhimento de quaisquer contribuições correntes mensais, incidente sobre a remuneração dos servidores efetivos, superior a 60 (sessenta) dias.

A rescisão do presente acordo por descumprimento de quaisquer das cláusulas servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

A rescisão deste acordo implicará na atualização monetária sobre o saldo devedor, sujeitando-se o **DEVEDOR** à sua cobrança judicial, acrescida dos juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da última parcela paga até a da inscrição da dívida e honorários advocatícios.
CLÁUSULA QUINTA – Da Definitividade

A assinatura do presente termo pelo **DEVEDOR** importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos art. 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicidade

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação, que será feita por extrato em jornal ou fixação em mural.

CLÁUSULA SETIMA – Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do Município de Três Rios, do Estado do Rio de Janeiro.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **2º Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários assinado em 31/05/2010**.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 02 (duas) testemunhas.

Areal/RJ, 31 de dezembro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

HÉRCULES FAGUNDES
Diretor de Previdência

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:62537068

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.960.107,2	22.081.963,1	21.959.629,0
DEDUÇÕES (II)	54.878,8	730.048,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.542.211,4	1.937.760,4	1.363.927,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	1.487.332,6	1.207.711,8	1.486.309,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.905.228,4	21.351.914,5	21.959.629,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	21.905.228,4	21.351.914,5	21.959.629,0
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Dez/2010 (c - a)	
VALOR	607.714,5	54.400,6	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Out/2010	Em 31/Dez/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	4.627.571,7	6.346.320,2	5.465.655,0
Ativo Disponível	100.076,7	2.862.966,2	3.044.496,8
Investimentos do RPPS	4.572.406,7	3.526.790,4	2.471.469,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	44.911,7	43.436,4	50.311,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-4.627.571,7	-6.346.320,2	-5.465.655,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-4.627.571,7	-6.346.320,2	-5.465.655,0
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Out/2010	Em 31/Dez/2010
	(a)	(b)	(c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	11.410.631,9	11.082.870,5	11.064.425,7
Deduções (II)	54.878,8	730.048,6	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	11.355.753,1	10.352.821,9	11.064.425,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	11.355.753,1	10.352.821,9	11.064.425,7
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO			
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 (c até Dez/2010 - a)	
VALOR	711.603,8	-291.327,4	

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:1204DA5B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.755.751,3	6.093,1	15.761.844,4
Pessoal Ativo	15.050.273,1	6.093,1	15.056.366,2
Pessoal Inativo e Pensionista	701.878,2	0,0	701.878,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.600,0	0,0	3.600,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	15.755.751,3	6.093,1	15.761.844,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			30.733.348,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			51,29 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			16.596.008,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			15.766.207,9

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:55B824E2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2010	Jan a Dez/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.554.685,0	6.049.295,1	32.945.993,6	25.679.764,3
Receitas Tributárias	4.309.241,0	600.708,3	3.245.881,6	2.923.812,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	918.919,0	17.139,1	501.185,8	432.531,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.473.254,0	408.934,2	1.821.899,3	1.829.414,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	196.316,0	62.892,6	309.842,7	158.300,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	369.252,0	63.794,1	300.256,6	258.227,0
Outras Receitas Tributárias	351.500,0	47.948,3	312.697,2	245.339,2
Receita de Contribuição	3.473.955,0	360.039,5	2.443.243,3	973.933,6
Receita Previdenciária	2.425.200,0	115.989,9	1.373.124,9	806.043,6
Outras Receitas de Contribuições	1.048.755,0	244.049,6	1.070.118,4	167.890,0
Receita Patrimonial Líquida	520.000,0	83.086,8	602.318,1	472.985,4
Receita Patrimonial	556.191,0	-66.418,8	670.787,0	553.338,9
(-)Aplicações Financeiras	36.191,0	-149.505,6	68.468,9	80.353,5
Transferências Correntes[1]	20.685.922,0	4.772.893,4	25.406.531,2	20.128.385,8
Cota Parte FPM (80%)	4.373.673,0	1.067.293,9	4.362.830,1	4.225.231,3
Cota Parte ICMS (80%)	7.649.920,0	1.652.470,1	9.059.985,2	7.769.726,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	49.240,0	40.618,7	89.561,6	86.677,1
Convênios	0,0	137.382,2	1.646.039,7	96.944,3
Outras Transferências Correntes	8.613.089,0	1.875.128,5	10.248.114,6	7.949.807,0
Demais Receitas Correntes	2.565.567,0	232.567,1	1.248.019,4	1.180.646,7
Dívida Ativa	1.797.500,0	69.433,6	365.888,8	373.952,1
Diversas Receitas Correntes	768.067,0	163.133,5	882.130,6	806.694,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.000,0	56.355,3	56.355,3	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	1.000,0	56.355,3	56.355,3	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.000,0	56.355,3	56.355,3	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.555.685,0	6.105.650,4	33.002.348,9	25.679.764,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2010			Jan a Dez/2009	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	27.838.575,1	5.119.968,3	26.910.556,3	339.520,5	23.537.956,2	246.732,3
Pessoal e Encargos Sociais	17.011.044,1	3.340.982,1	16.668.020,0	6.093,1	13.310.897,2	571,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	398.523,3	129.923,4	387.523,3	0,0	116.646,5	0,0
Outras Despesas Correntes	10.429.007,7	1.649.062,9	9.855.013,0	333.427,3	10.110.412,5	246.160,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.440.051,8	4.990.044,9	26.523.033,0	339.520,5	23.421.309,7	246.732,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.405.325,4	776.220,0	4.039.987,9	1.046.532,0	1.132.972,9	242.516,1
Investimentos	4.080.955,8	497.339,9	2.715.618,7	1.046.532,0	711.436,3	230.443,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.324.369,6	278.880,1	1.324.369,2	0,0	421.536,6	12.072,8	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.080.955,8	497.339,9	2.715.618,7	1.046.532,0	711.436,3	230.443,3	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	109.904,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	2.998.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	34.629.866,6	5.487.384,8	29.238.651,7	1.386.052,5	24.132.746,0	477.175,6	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.074.181,6	618.265,6	2.377.644,7		1.069.842,7		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	0,0		0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Notas :

[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências
Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

[2]Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.	

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:57B17DCF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL
		NO BIMESTRE	ATÉ O	

	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	(d)	BIMESTRE (c)	(b)
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	25.252.562,1	30.733.348,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:285A6CB3

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		0,0	31.594.876,0

Previsão Atualizada da Receita			0,0	31.594.876,0
Receitas Realizadas			5.969.439,8	33.091.494,1
Deficit Orçamentário			0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores			0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Até o bimestre
Dotação Inicial			0,0	31.594.876,0
Dotação Atualizada			0,0	36.352.759,5
Despesas Empenhadas			4.507.690,5	32.336.596,6
Despesas Liquidadas			5.896.188,4	30.950.544,2
Superavit Orçamentário			0,0	754.897,5
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre		Até o bimestre
Despesas Empenhadas			4.507.690,4	32.336.596,7
Despesas Liquidadas			5.896.216,2	30.950.572,1
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				30.733.348,5
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)			427.993,3	2.890.689,6
Despesas Previdenciárias (IV)			112.355,3	776.041,7
Resultado Previdenciário (III-IV)			315.638,0	2.114.647,9
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	54.400,6	0,0%
Resultado Primário		0,0	2.377.644,7	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.525.409,6	0,0	274.261,6	1.251.148,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	488.736,5	0,0	207.213,9	281.522,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.014.146,1	0,0	481.475,5	1.532.670,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.179.643,4	25%	24,7%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.579.048,8	60%	61,1%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida	4.039.987,9	1.365.337,5		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0		1.000,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,0		0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	Valor	Limite Constitucional Anual		

SAÚDE	Apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.539.590,0	15,0%	16,3%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%		
FONTE :			
Nota :			

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:C5260A67

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2010

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2010	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controlado

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:899423DB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Dez/2010 (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0		0,0	0,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2010		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.405.325,4	4.039.987,9	1.046.532,0	318.805,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0

(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.405.325,4	4.039.987,9	1.046.532,0	318.805,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-5.405.325,4	-5.086.519,9		-318.805,5

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:F742EB6E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.755.751,3	6.093,1	15.761.844,4
Pessoal Ativo	15.050.273,1	6.093,1	15.056.366,2
Pessoal Inativo e Pensionista	701.878,2	0,0	701.878,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.600,0	0,0	3.600,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	15.755.751,3	6.093,1	15.761.844,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			30.733.348,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a			51,29 %
RCL V = (III / IV) * 100			
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			18.440.009,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			17.518.008,8

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:772CC465

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	16.167,5	Depósitos	2.063.374,4
Bancos	1.332.828,9	Consignações	-452.137,3
Conta Movimento	170.346,4	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	2.515.511,7
Contas Vinculadas	1.162.482,5	Restos a Pagar Processados	1.486.309,3
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	14.930,6	De Exercícios Anteriores	1.486.309,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 [1] 0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.619.570,1
		Credores Diversos	1.597.518,6
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	14.930,6	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	22.051,5
SUBTOTAL	1.363.927,0	SUBTOTAL	5.169.253,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	3.805.326,8	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	5.169.253,8	TOTAL	5.169.253,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	3.195,4
Bancos	3.044.496,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	3.044.496,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	3.195,4
		Restos a Pagar Processados	50.311,1
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	3.949,7
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	2.471.469,3		
		De Exercícios Anteriores	46.361,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	17.991,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Credores Diversos	0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	17.991,1
SUBTOTAL	5.515.966,1	SUBTOTAL	71.497,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	5.444.468,5
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	

TOTAL	5.515.966,1	TOTAL	5.515.966,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			5.444.468,5

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:0FAF285D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA								
FUNDO PREV SOCIAL AREAL	43.436,4	0,0	0	2.925,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	3.949,7	19	0,0	0,0	19	6.554.776,5	0,0
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA AREAL	574.127,5	0,0	0	91.822,5	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	-5.000,0	0,0	3	0,0	0,0
	8.880,7	0,0	4	5.000,0	0,0	4	0,0	0,0
	506,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0	0,0
	-17.520,9	0,0	12	186.386,7	0,0	12	0,0	0,0
	9.080,2	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	19.156,7	0,0	18	-1.197,1	0,0	18	0,0	0,0
	6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA AREAL	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL AREAL	6.035,5	0,0	0	488,0	0,0	0	0,0	0,0

	-1.347,0	0,0	12	1.095,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE AREAL	33.329,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	-15.886,8	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	63.096,0	0,0	16	2,5	0,0	16	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO AREAL	295.331,5	0,00	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
TOTAL	1.251.148,0		3.949,7	281.522,6	0,0		6.554.776,5	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	656.929,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 0,0 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	8.880,7 0,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	506,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	295.331,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	6.940,9 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	-34.754,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	9.080,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - SUS	99.128,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - FNAS	4.388,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)	19.156,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	6.500,0	3.949,7	0,0	0,0	6.554.776,5	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
-						
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	Liquidados Não0,0Pagos 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	Liquidados		0,0	0,0	0,0	0,0

				0		
97 - CONSERV. AMBIENTAL	Exercícios	0,0	0,0	0,0	Processados	0,0
		Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	179.061,2 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.251.148,0	3.949,7	281.522,6	0,0	6.554.776,5	0,0

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:AAE5D8E0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	15.761.844,4	51,29 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	18.440.009,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.518.008,8	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.959.629,0	71,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.880.018,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.761.336,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.917.335,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	2.151.334,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	6.554.776,5

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:4756D8DB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.733.348,83	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	4.917.335,81	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	2.151.334,42	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:ED23663E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.252.562,1	28.288.286,9	29.219.952,7	30.733.348,8
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				

Nota :
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a
IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FABF2423

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA								
FUNDO PREV SOCIAL AREAL	43.436,4	0,0	0	2.925,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	3.949,7	19	0,0	0,0	19	6.554.776,5	0,0
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA AREAL	574.127,5	0,0	0	91.822,5	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	0,0	3	-5.000,0	0,0	3	0,0	0,0
	8.880,7	0,0	4	5.000,0	0,0	4	0,0	0,0
	506,0	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0
	6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	11	0,0	0,0
	-17.520,9	0,0	12	186.386,7	0,0	12	0,0	0,0
	9.080,2	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0
	36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0
	4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	19.156,7	0,0	18	-1.197,1	0,0	18	0,0	0,0
	6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
	179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL AREAL	6.035,5	0,0	0	488,0	0,0	0	0,0	0,0
	-1.347,0	0,0	12	1.095,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE AREAL	33.329,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	-15.886,8	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	63.096,0	0,0	16	2,5	0,0	16	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO AREAL	295.331,5	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0	0,0
TOTAL	1.251.148,0	3.949,7		281.522,6	0,0		6.554.776,5	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	656.929,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	8.880,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	506,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	295.331,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	6.940,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - Convênios	-34.754,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 - Transferências do FUNDEB	9.080,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	99.128,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	4.388,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação) 19.156,7		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	6.500,0	3.949,7	0,0	0,0	6.554.776,5	0,0	
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS) 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação	Básica 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	Liquidados NãoPagos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
		Liquidados					
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - Diversas - recursos não vinculados	179.061,2	Exercícios	0,0	0,0	Processados	0,0	
		Anteriores					
TOTAL	1.251.148,0	3.949,7	281.522,6	0,0	6.554.776,5	0,0	

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:CADE64D2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	16.167,5	Depósitos	2.063.374,4
Bancos	1.332.828,9	Consignações	-452.137,3
Conta Movimento	170.346,4	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	2.515.511,7
Contas Vinculadas	1.162.482,5	Restos a Pagar Processados	1.486.309,3
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	14.930,6	De Exercícios Anteriores	1.486.309,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12 [1]	0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.619.570,1
		Credores Diversos	1.597.518,6
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	14.930,6	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	22.051,5
SUBTOTAL	1.363.927,0	SUBTOTAL	5.169.253,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	3.805.326,8	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	5.169.253,8	TOTAL	5.169.253,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	3.195,4
Bancos	3.044.496,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	3.044.496,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	3.195,4
		Restos a Pagar Processados	50.311,1
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	3.949,7
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	2.471.469,3		
		De Exercícios Anteriores	46.361,4
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	17.991,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	17.991,1
SUBTOTAL	5.515.966,1	SUBTOTAL	71.497,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	5.444.468,5
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	5.515.966,1	TOTAL	5.515.966,1

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)	0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)	5.444.468,5
Nota :	
[1]-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.	

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:F0BD8698

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	15.761.844,4	51,29 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	16.596.008,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.766.207,9	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.959.629,0	71,45 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.880.018,6	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.761.336,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	4.917.335,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	2.151.334,4	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	6.554.776,5

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B7BC4ED8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.324.121,0	29.324.121,0	5.729.401,6	19,5	32.073.707,7	109,4	-2.749.586,7
RECEITAS CORRENTES	29.322.121,0	29.322.121,0	5.673.046,3	19,3	32.017.352,4	109,2	-2.695.231,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.309.241,0	4.309.241,0	600.708,3	13,9	3.245.881,6	75,3	1.063.359,4
Impostos	3.957.741,0	3.957.741,0	552.759,9	14,0	2.933.184,4	74,1	1.024.556,6
Taxas	351.500,0	351.500,0	47.948,4	13,6	312.697,2	89,0	38.802,8
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.200,0	1.205.200,0	133.296,2	11,1	1.446.133,2	120,0	-240.933,2
Contribuições Sociais	1.025.200,0	1.025.200,0	106.435,4	10,4	1.284.003,5	125,2	-258.803,5
Contribuições Econômicas	180.000,0	180.000,0	26.860,7	14,9	162.129,7	90,1	17.870,3
RECEITA PATRIMONIAL	556.191,0	556.191,0	-66.418,7	-11,9	670.787,0	120,6	-114.596,0
Receitas Imobiliárias	10.000,0	10.000,0	2.370,3	23,7	14.221,6	142,2	-4.221,6
Receitas de Valores Mobiliários	546.191,0	546.191,0	-68.789,0	-12,6	656.565,4	120,2	-110.374,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	549.765,0	549.765,0	92.687,8	16,9	535.749,5	97,5	14.015,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.685.922,0	20.685.922,0	4.772.893,4	23,1	25.406.531,2	122,8	-4.720.609,2
Transferências Intergovernamentais	20.685.922,0	20.685.922,0	4.635.511,2	22,4	23.760.491,5	114,9	-3.074.569,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	137.382,2	0,0	1.646.039,7	0,0	-1.646.039,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.015.802,0	2.015.802,0	139.879,3	6,9	712.269,9	35,3	1.303.532,1
Multas e Juros de Mora	147.452,0	147.452,0	53.654,7	36,4	222.335,0	150,8	-74.883,0
Indenizações e Restituições	53.850,0	53.850,0	6.438,6	12,0	78.878,3	146,5	-25.028,3
Receita da Dívida Ativa	1.797.500,0	1.797.500,0	69.433,6	3,9	365.888,8	20,4	1.431.611,2
Receitas Diversas	17.000,0	17.000,0	10.352,3	60,9	45.167,9	265,7	-28.167,9
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,0	2.000,0	56.355,3	2.817,8	56.355,3	2.817,8	-54.355,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,0	1.000,0	56.355,3	5.635,5	56.355,3	5.635,5	-55.355,3
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	1.000,0	1.000,0	56.355,3	5.635,5	56.355,3	5.635,5	-55.355,3
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.270.755,0	2.270.755,0	240.038,2	10,6	1.017.786,4	44,8	1.252.968,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.594.876,0	31.594.876,0	5.969.439,8	18,9	33.091.494,1	104,7	- 1.496.618,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	31.594.876,0	31.594.876,0	5.969.439,8	18,9	33.091.494,1	104,7	- 1.496.618,1
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.594.876,0	31.594.876,0	5.969.439,8	18,9	33.091.494,1	104,7	- 1.496.618,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	2.270.755,0	2.270.755,0	240.038,2	10,6	1.017.786,4	44,8	1.252.968,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.268.755,0	2.268.755,0	226.743,3	10,0	997.110,1	43,9	1.271.644,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,0	2.000,0	13.294,9	664,7	20.676,3	1.033,8	-18.676,3
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.270.755,0	2.270.755,0	240.038,2	10,6	1.017.786,4	44,8	1.252.968,6

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:14919CDD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.540.200,0	1.540.200,0	187.955,1	1.872.903,1	1.215.110,0
RECEITAS CORRENTES	1.540.200,0	1.540.200,0	187.955,1	1.872.903,1	1.215.110,0
Receita de Contribuições	1.025.200,0	1.025.200,0	106.435,4	1.284.003,5	755.089,8
Pessoal Civil	1.025.200,0	1.025.200,0	106.435,4	1.284.003,5	456.601,7
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.025.200,0	1.025.200,0	106.435,4	1.284.003,5	456.601,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	298.488,1
Receita Patrimonial	510.000,0	510.000,0	80.716,6	588.096,5	460.020,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	510.000,0	510.000,0	80.716,6	588.096,5	460.020,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	5.000,0	5.000,0	803,1	803,1	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	803,1	803,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.270.755,0		2.270.755,0	240.038,2	1.017.786,5	50.953,9
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		3.810.955,0		3.810.955,0	427.993,3	2.890.689,6	1.266.063,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2010		Até 6º Bim/2009		
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	392.000,0	750.000,0	105.249,4	727.584,2	2.161,0	554.005,3	9.000,0
ADMINISTRAÇÃO	392.000,0	750.000,0	105.249,4	727.584,2	2.161,0	554.005,3	9.000,0
Despesas Correntes	387.720,0	745.720,0	105.249,4	726.249,2	2.161,0	551.268,3	9.000,0
Despesas de Capital	4.280,0	4.280,0	0,0	1.335,0	0,0	2.737,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	0,0	43.178,3	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	412.000,0	812.000,0	112.355,3	776.041,7	2.161,0	597.183,6	9.000,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	3.398.955,0	2.998.955,0	315.638,0	2.112.486,9	-	668.880,3	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.398.955,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	3.044.496,8	100.076,7
Investimentos	0,0	2.471.469,3	4.572.406,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	5.515.966,1	4.672.483,4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.270.755,0	2.270.755,0	240.038,2	1.017.786,5	50.953,9
Receita de Contribuições	2.268.755,0	2.268.755,0	226.743,3	997.110,1	50.953,9
Pessoal Civil	1.400.000,0	1.400.000,0	9.554,5	89.121,4	50.953,9
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.400.000,0	1.400.000,0	9.554,5	89.121,4	50.953,9
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	868.755,0	868.755,0	217.188,8	907.988,7	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.000,0	2.000,0	13.294,9	20.676,4	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X) 2.270.755,0		2.270.755,0	240.038,2	1.017.786,5	50.953,9
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	43.178,3
Despesas Correntes	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	43.178,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	43.178,3

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:E681E00C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - 2011
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
089/2011	Alex Alves da Costa	Arquiteto	01/01/11 a 30/06/11	1.700,00	01/01/2011
090/2011	Adão Carlos Guimarães	Soldador Elétrico	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
091/2011	Alexandre de Paula Alves	Arquiteto	01/01/11 a 30/06/11	1.600,00	01/01/2011
092/2011	Alexandre dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
093/2011	Amauri Pinheiro dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
094/2011	Analmir da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
095/2011	Antonio de Souza Mendes	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
096/2011	Argemiro Joel de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
097/2011	Bruno Rodrigues Gorito	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
098/2011	Carina Lopes Jeremias	Cadista	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
099/2011	Carlos Lopes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
100/2011	Cláudio Brandão Barboza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
101/2011	Cláudio Luiz da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
102/2011	Edson Raimundo Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
103/2011	Irani Couto	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
104/2011	Jair Domes Serrazina	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
105/2011	Manoel da Silva	Auxiliar de Limpeza	01/01/11 a	600,00	01/01/2011

		Urbana 2	30/06/11		
106/2011	Manoel Jorge dos Anjos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
107/2011	Marcelo da Costa	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
108/2011	Maurílio Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
109/2011	Paulo Giovane da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
110/2011	Paulo Roberto de Souza Mendes	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
111/2011	Reginaldo Ribeiro dos Reis	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
112/2011	Rogério Braga dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
113/2011	Valdir de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
114/2011	William Mesquita de Gouvêa	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
115/2011	Antonio Carlos da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9C909366

SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
001/2011	Adalberto da Cruz Ribeiro	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
002/2011	Ademir dos Santos Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
003/2011	Adilson Oliveira de Araújo	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
004/2011	Adriano Mathias	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
005/2011	Alberto Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
006/2011	Alexandre Lopes da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
007/2011	Amarino Pereira Soares	Supervisor de Manobra de Água	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
008/2011	Amauri Loca de Almeida	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
009/2011	Amilton de Oliveira Coelho	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
010/2011	André Luís Antonio de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
011/2011	André Luiz Mathias	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
012/2011	Ângela Maria Mesquita	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
013/2011	Antonio Antunes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
014/2011	Antônio Carlos Ribas Teixeira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
015/2011	Antônio Geraldo da Silva	Mecânico de Bomba Hidráulica	01/01/11 a 30/06/11	740,00	01/01/2011

016/2011	Ântonio Luiz Dutra	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
017/2011	Aristides Cândido	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
018/2011	Carlos Alberto Caldeira Matias	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
019/2011	Carlos Tsutomo Yagui	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
020/2011	Cosme Damião da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
021/2011	Cristiano Alves da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
022/2011	Cristiano Silva Fernandes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
023/2011	Damião Vianna	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
024/2011	Daniel Ricardo da Conceição Cardoso	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
025/2011	Edimar Raimundo Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
026/2011	Édio Pereira dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
027/2011	Edson Rodrigues da Silva	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
028/2011	Elias dos Santos Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
029/2011	Emerson Medeiros da Costa	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
030/2011	Fábio de Oliveira	Operador de Capinadeira	01/01/11 a 30/06/11	660,00	01/01/2011
031/2011	Fabio Rodrigues Lopes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
032/2011	Geraldo Celso dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
033/2011	Gerson Feliciano da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
034/2011	Guilherme de Oliveira Santos	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
035/2011	Helio Correa de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 2	01/01/11 a 30/06/11	600,00	01/01/2011
036/2011	Igor Leonardo de Aguiar Teixeira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
037/2011	Ismar Lima de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
038/2011	Ivani Couto	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
039/2011	Ivo de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
040/2011	Izaias Bonifácio de Almeida	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
041/2011	Jair Lino Corrêia da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
042/2011	Jair Sancler de Souza Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
043/2011	Jardel de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
044/2011	Jefferson Silvestre	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
045/2011	Vera Lúcia Borges dos Reis	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
046/2011	João Rodrigues Pereira Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
047/2011	Joel Francisco de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
048/2011	Jonathan de Souza Teixeira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de	01/01/11 a	580,00	01/01/2011

		Roçadeira	30/06/11		
049/2011	Jonathas Lopes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
050/2011	Jorcelino da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
051/2011	Jorcinei de Oliveira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
052/2011	Jorge Vicente dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
053/2011	Jose Antonio de Araújo	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
054/2011	Jose Carlos Marcelino	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
055/2011	José Inocêncio	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
056/2011	José Onofre da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
057/2011	Julio Cezar Caetano de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
058/2011	Leandro de Souza Eleutério	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
059/2011	Leandro Ribeiro Pereira	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
060/2011	Luís Cláudio de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
061/2011	Luiz Carlos Rodrigues	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
062/2011	Luís Eduardo Afonso Pereira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
064/2011	Maicon de Mattos Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
065/2011	Marcelo Cunha Carvalho	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
066/2011	Marcelo da Silva Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
067/2011	Marcelo Ferreira Ribeiro	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
068/2011	Márcio Affonso	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
069/2011	Marco Aurélio dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
070/2011	Marcos de Souza Falcão	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
071/2011	Mário Alves de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
072/2011	Mario Jorge Margarino Torres	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
073/2011	Maurício Gomes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
074/2011	Maycon da Silva Ferreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
075/2011	Moisés Lima Fonseca	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
076/2011	Paulo César Fonseca	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
077/2011	Paulo Gabriel Horácio	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
078/2011	Sérgio Pereira dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
079/2011	Paulo Sérgio de Oliveira Braga	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
080/2011	Rafael de Souza Paes	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
081/2011	Renato de Castro	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011

082/2011	Robert Freitas Queiroz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
083/2011	Rodrigo de Oliveira dos Santos	Aux.Serviços Gerais/Oper.de Roçadeira	01/01/11 a 30/06/11	580,00	01/01/2011
084/2011	Rogério dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
085/2011	Sebastião Cláudio da Cruz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
086/2011	Sebastião Simões Ribeiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011
087/2011	Sérgio Alves de Oliveira	Auxiliar de Limpeza Urbana 3	01/01/11 a 30/06/11	650,00	01/01/2011
088/2011	Tiago Constâncio de Lima	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	01/01/11 a 30/06/11	540,00	01/01/2011

OBS.: N°063-CANCELADO

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7C859637



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2009	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2009									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA AREAL	578.024,7	186.174,6	00	0,0	190.071,9	574.127,4	261.511,6	00	0,0	169.689,1	91.822,5
	0,0	0,0	03	0,0	0,0	0,0	0,0	03	0,0	5.000,0	-5.000,0
	8.880,7	0,0	04	0,0	0,0	8.880,7	5.000,0	04	0,0	0,0	5.000,0
	506,0	1.062,5	05	0,0	1.062,5	506,0	0,0	05	0,0	0,0	0,0
	6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	6.940,9	0,0	11	0,0	0,0	0,0
	-17.521,0	0,0	12	0,0	0,0	-17.521,0	186.386,7	12	0,0	0,0	186.386,7
	9.080,2	5.966,5	15	0,0	5.966,5	9.080,2	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	36.032,1	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	4.388,1	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	20.013,6	11.254,5	18	0,0	12.111,4	19.156,7	17.416,1	18	0,0	18.613,2	-1.197,1
	6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	6.500,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
	179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	179.061,2	0,0	99	0,0	0,0	0,0
SERV AUTONOMO AGUA E ESGOTO AREAL	295.331,6	0,0	10	0,0	0,0	295.331,6	0,0	10	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL AREAL	4.098,8	17.987,4	00	0,0	16.050,7	6.035,5	1.627,9	00	0,0	1.139,9	488,0
	-1.347,0	6.263,8	12	0,0	6.263,8	-1.347,0	1.095,0	12	0,0	0,0	1.095,0
	0,0	9.566,8	17	0,0	9.566,8	0,0	1.573,0	17	0,0	1.573,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE AREAL	31.318,9	4.892,1	00	0,0	2.881,1	33.329,9	3.126,2	00	0,0	3.126,2	0,0
	-15.886,8	0,0	12	0,0	0,0	-15.886,8	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	63.396,1	28.511,6	16	0,0	28.811,6	63.096,1	2.000,0	16	0,0	1.997,5	2,5
FUNDO PREV SOCIAL AREAL	36.381,7	8.530,0	00	0,0	1.475,3	43.436,4	9.000,0	00	0,0	6.075,0	2.925,0
LEGISLATIVO											
CAMARA AREAL	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	1.245.199,8	280.209,8		0,0	274.261,6	1.251.148,0	488.736,5		0,0	207.213,9	281.522,6
TOTAL (I + II)	1.245.199,8	280.209,8		0,0	274.261,6	1.251.148,0	488.736,5		0,0	207.213,9	281.522,6
Legenda :											
Fonte de Recursos											
00 - ORDINÁRIOS											
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE											
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP											
03 - Royalties - Lei 9478/97											

04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
12 - Convênios
13 - Convênios Saúde
14 - Convênios Educação
15 - Transferências do FUNDEB
16 - SUS
17 - FNAS
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
21 - CONSORCIO SAÚDE
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas
31 - Operações de Crédito Externas
97 - CONSERV. AMBIENTAL
98 - Diversas - recursos vinculados
99 - Diversas - recursos não vinculados

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:1DC79ED4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2010 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	21.595.556,0	21.595.556,0	20.977.282,2	97,14
Impostos	3.957.741,0	3.957.741,0	2.933.184,4	74,11
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.884.823,0	1.884.823,0	533.658,8	28,31
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.752.992,0	15.752.992,0	17.510.439,0	111,16
Da União	5.585.761,0	5.585.761,0	5.550.059,2	99,36
Do Estado	10.167.231,0	10.167.231,0	11.960.379,8	117,64
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.683.897,0	2.683.897,0	3.435.445,0	128,00
Da União para o Município	2.539.897,0	2.539.897,0	3.435.445,0	135,26
Do Estado para o Município	144.000,0	144.000,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.195.266,0	8.195.266,0	11.098.664,9	135,43
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.150.598,0	3.150.598,0	3.437.684,4	109,11
TOTAL	29.324.121,0	29.324.121,0	32.073.707,7	109,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2010 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	6.452.122,0	7.156.116,4	6.576.585,4	145.088,9	93,93
Pessoal e Encargos Sociais	4.107.640,0	4.016.318,9	3.669.521,9	19.152,5	91,84
Juros e Encargos da Dívida	100.000,0	80.860,8	80.309,2	0,0	99,32
Outras Despesas Correntes	2.244.482,0	3.058.936,7	2.826.754,3	125.936,4	96,53
DESPESAS DE CAPITAL	531.775,0	837.313,7	551.342,6	180.028,6	87,35
Investimentos	181.775,0	575.361,9	311.016,4	180.028,6	85,35
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	350.000,0	261.951,8	240.326,2	0,0	91,74
TOTAL (IV)	6.983.897,0	7.993.430,1	7.127.928,0	325.117,5	93,24

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2010 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	6.983.897,0	7.993.430,1	7.127.928,0	325.117,5	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	111.800,0	117.389,2	107.914,3	30,0	1,45
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.683.897,0	4.051.811,2	3.592.531,4	212.979,8	51,06

Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	2.683.897,0	4.051.811,2	3.592.531,4	212.979,8	51,06
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			0,0	-	0,0
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.188.200,0	3.824.229,7	3.427.482,3	112.107,7	47,49

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2009	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[2] [(V-VI) / I]		16,87%

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:E9481425

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,0	0,0	1.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Móveis	1.000,0	0,0	1.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.000,0	0,0	1.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)		SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0		0,0
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B0FB442E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)

1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.842.564,0	5.842.564,0	666.615,2	3.466.843,2	11,41	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.370.180,0	2.370.180,0	118.456,8	1.003.934,1	5,00	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	918.919,0	918.919,0	17.139,1	501.185,8	1,87	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,0	50.000,0	4.165,9	13.791,0	8,33	
Dívida Ativa do IPTU	1.380.000,0	1.380.000,0	63.747,3	330.711,4	4,62	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	21.261,0	21.261,0	33.404,5	158.245,9	157,12	
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.463,0	237.463,0	62.892,6	311.115,8	26,49	
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.316,0	196.316,0	62.892,6	309.842,7	32,04	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	8.350,0	8.350,0	0,0	1.273,1	0,00	
Dívida Ativa do ITBI	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	20.797,0	20.797,0	0,0	0,0	0,00	
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.865.669,0	2.865.669,0	421.471,7	1.851.536,7	14,71	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.473.254,0	2.473.254,0	408.934,2	1.821.899,3	16,53	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.415,0	9.415,0	10.253,9	15.929,6	108,91	
Dívida Ativa do ISS	380.000,0	380.000,0	1.554,1	9.886,2	0,41	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,0	3.000,0	729,5	3.821,6	24,32	
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.252,0	369.252,0	63.794,1	300.256,6	17,28	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	369.252,0	369.252,0	63.794,1	300.256,6	17,28	
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.752.992,0	15.752.992,0	3.500.206,6	17.510.439,0	22,22	
2.1-Cota-Parte FPM	5.467.091,0	5.467.091,0	1.278.360,3	5.384.044,6	23,38	
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	5.467.091,0	5.467.091,0	1.278.360,3	5.384.044,6	23,38	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	

2.2-Cota-Parte ICMS	9.562.400,0	9.562.400,0	2.065.587,6	11.324.981,3	21,60	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	61.550,0	61.550,0	42.515,3	100.941,2	69,07	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	284.831,0	284.831,0	58.376,0	273.572,2	20,49	
2.5-Cota-Parte ITR	57.120,0	57.120,0	16.957,9	65.073,4	29,69	
2.6-Cota-Parte IPVA	320.000,0	320.000,0	38.409,5	361.826,3	12,00	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.595.556,0	21.595.556,0	4.166.821,8	20.977.282,2	19,29	
LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	<Periodo Atual>	% (b/a)	
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	603.265,0	603.265,0	142.155,0	825.525,8	23,56	
5.1-Transferências do Salário-Educação	443.050,0	443.050,0	97.596,3	590.411,9	22,03	
5.2-Outras Transferências do FNDE	160.215,0	160.215,0	44.558,7	235.113,9	27,81	
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	604.265,0	604.265,0	142.155,0	825.525,8	23,53	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.150.598,0	3.150.598,0	648.829,2	3.437.684,4	20,59	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.093.418,0	1.093.418,0	211.066,4	1.021.214,5	19,30	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.912.480,0	1.912.480,0	413.117,5	2.264.996,1	21,60	
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.310,0	12.310,0	1.896,6	11.379,6	15,41	
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.966,0	56.966,0	11.675,2	54.714,3	20,50	
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.424,0	11.424,0	3.391,6	13.014,6	29,69	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,0	64.000,0	7.681,9	72.365,3	12,00	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.612.400,0	3.612.400,0	744.959,8	4.223.495,1	20,62	
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	3.600.000,0	3.600.000,0	910.288,1	4.206.812,0	25,29	
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	12.400,0	12.400,0	-165.328,3	16.683,1 -1.333,29		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	449.402,0	449.402,0	261.458,9	769.127,6	58,18	
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.420.050,0	2.762.223,6	505.912,6	2.579.048,8	-21.395,0	92,59
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	2.420.050,0	2.762.223,6	505.912,6	2.579.048,8	-21.395,0	92,59
14-OUTRAS DESPESAS	1.192.350,0	1.265.817,5	215.207,6	1.569.894,5	41.559,7	127,31
14.1-Com Educação Infantil	502.350,0	725.855,0	160.595,0	725.502,8	0,0	99,95
14.2-Com Ensino Fundamental	690.000,0	539.962,5	54.612,6	844.391,7	41.559,7	164,08
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.612.400,0	4.028.041,1	721.120,2	4.148.943,3	20.164,7	103,50
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%						61,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2010						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2010	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		5.398.889,0	5.398.889,0	1.041.705,5	5.244.320,6	97,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	764.295,0	961.225,0	230.731,2	949.635,6	6.000,0	99,42
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	502.350,0	725.855,0	160.595,0	725.502,8	0,0	99,95
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	261.945,0	235.370,0	70.136,2	224.132,8	6.000,0	97,77
24-ENSINO FUNDAMENTAL	4.385.932,0	5.234.051,2	878.467,7	4.975.073,6	34.744,9	95,72
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.110.050,0	3.302.186,1	560.525,2	3.423.440,5	20.164,7	104,28
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.275.882,0	1.931.865,1	317.942,5	1.551.633,1	14.580,2	81,07
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	168.000,0	470.412,2	70.473,0	462.579,3	7.832,9	100,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	955.740,0	1.194.891,3	266.779,2	1.180.713,0	31.045,7	101,41

29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	6.273.967,0	7.860.580,0	1.446.451,1	7.568.001,5	79.623,5	97,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	769.127,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	16.683,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	785.810,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	5.179.643,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	24,69

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Proc. % (g)=((e+f)/d)x100 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0 0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	444.050,0	444.050,0	67.717,0	217.091,1	60.059,0 62,41
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.215,0	415.543,0	41.241,6	359.309,2	1.591,4 86,85
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	604.265,0	859.593,0	108.958,6	576.400,3	61.650,4 74,23
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.878.232,0	8.720.173,0	1.555.409,7	8.144.401,8	141.273,9 95,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2010 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		4.206.812,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		16.683,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		4.223.495,10
FONTE :		
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988		
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.		
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.		

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		3.439.638,40	
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)		1.566.213,30	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)		230.132,80	
Outras Despesas com Ensino		1.643.292,30	
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)		3.437.684,40	
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)		435.342,00	
Despesas com Ensino Fundamental		435.342,00	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00	
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (	24.2 + 23.2 + 10 + 40)	5.669.372,50	
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS			
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		27,03	
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT		61,31	

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:792E05EB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
					LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
			No Bimestre (b)	Até 12/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										

Legislativa	1.444.000,0	1.264.296,1	279.014,9	1.105.017,9	281.211,0	1.105.017,9	0,0	3,4	87,4	159.278,2
Ação Legislativa	1.444.000,0	1.264.296,1	279.014,9	1.105.017,9	281.211,0	1.105.017,9	0,0	3,4	87,4	159.278,2
Administração	6.985.134,0	7.816.564,7	1.388.548,8	7.757.168,5	1.708.470,0	7.645.206,0	111.962,5	24,0	99,2	59.396,2
Administração Geral	4.516.224,0	5.620.256,5	993.352,0	5.512.039,1	1.194.781,4	5.438.117,3	73.921,8	17,0	98,1	108.217,4
Administração Financeira	1.615.916,0	1.530.639,0	327.590,9	1.591.318,8	404.512,3	1.557.245,4	34.073,4	4,9	104,0	-60.679,8
Controle Interno	154.000,0	138.009,6	17.813,2	137.123,7	23.726,2	134.023,7	3.100,0	0,4	99,4	885,9
Ordenamento Territorial	58.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	2.400,0	0,0	2.400,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Administração de Receitas	28.194,0	7.290,0	0,0	7.290,0	0,0	7.290,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Comunicação Social	30.000,0	27.591,8	-3.502,6	27.619,2	3.739,7	26.751,8	867,4	0,1	100,1	-27,4
Infra-estrutura Urbana	1.000,0	600,0	0,0	600,0	0,0	600,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Serviço da Dívida Interna	576.800,0	489.777,7	53.295,3	478.777,7	81.710,4	478.777,7	0,0	1,5	97,8	11.000,0
Defesa Nacional	34.000,0	31.366,4	5.590,0	31.365,5	5.590,0	31.365,5	0,0	0,1	100,0	0,9
Administração Geral	34.000,0	31.366,4	5.590,0	31.365,5	5.590,0	31.365,5	0,0	0,1	100,0	0,9
Assistência Social	1.232.600,0	1.267.375,7	152.528,9	1.061.485,8	200.093,1	1.054.399,3	7.086,5	3,3	83,8	205.889,9
Administração Geral	404.000,0	363.897,2	70.088,4	355.594,9	71.829,5	351.458,4	4.136,5	1,1	97,7	8.302,3
Assistência ao Idoso	66.100,0	66.800,0	5.203,8	33.505,1	6.246,8	33.505,1	0,0	0,1	50,2	33.294,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	276.700,0	231.445,5	9.776,0	188.940,3	27.236,0	187.740,3	1.200,0	0,6	81,6	42.505,2
Assistência Comunitária	485.800,0	605.233,0	67.460,7	483.445,5	94.780,8	481.695,5	1.750,0	1,5	79,9	121.787,4
Previdência Social	3.790.955,0	3.748.955,0	98.629,4	729.745,2	105.249,4	727.584,2	2.161,0	2,3	19,5	3.019.209,8
Administração Geral	178.000,0	224.000,0	15.327,3	159.391,2	21.947,3	157.230,2	2.161,0	0,5	71,2	64.608,8
Administração Financeira	3.398.955,0	2.998.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.998.955,0
Previdência do Regime Estatutário	214.000,0	526.000,0	83.302,1	570.354,0	83.302,1	570.354,0	0,0	1,8	108,4	-44.354,0
Saúde	6.545.920,0	7.776.893,6	1.039.832,3	7.732.607,8	1.333.074,2	7.414.820,1	317.787,7	23,9	99,4	44.285,8
Administração Geral	3.580.023,0	3.450.485,3	624.606,2	3.446.915,9	663.127,8	3.439.860,6	7.055,3	10,7	99,9	3.569,4
Atenção Básica	1.808.712,0	2.467.358,0	336.447,9	2.448.267,5	282.764,7	2.166.805,0	281.462,6	7,6	99,2	19.090,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	951.185,0	1.743.384,0	80.350,9	1.722.097,3	362.757,3	1.703.380,0	18.717,2	5,3	98,8	21.286,7
Suporte Profilático e Terapêutico	81.000,0	18.346,8	0,0	18.346,8	0,0	18.346,8	0,0	0,1	100,0	0,0
Vigilância Sanitária	80.000,0	48.303,8	-307,0	48.303,8	4.504,9	37.751,3	10.552,6	0,1	100,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	45.000,0	49.015,6	-1.265,6	48.676,4	19.919,5	48.676,4	0,0	0,2	99,3	339,2
Trabalho	30.000,0	1.999,0	498,9	1.998,9	746,1	1.998,9	0,0	0,0	100,0	0,1
Alimentação e Nutrição	20.000,0	1.999,0	498,9	1.998,9	746,1	1.998,9	0,0	0,0	100,0	0,1
Ensino Profissional	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	6.767.732,0	9.031.722,5	1.304.166,4	8.966.093,8	1.720.954,6	8.785.040,4	181.053,4	27,7	99,3	65.628,8
Administração Geral	525.740,0	835.948,3	131.584,1	837.306,6	182.750,6	801.816,6	35.490,0	2,6	100,2	-1.358,2
Ensino Fundamental	5.209.247,0	6.590.965,3	922.780,8	6.550.496,7	1.197.315,5	6.414.446,2	136.050,6	20,3	99,4	40.468,6
Ensino Médio	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Ensino Superior	168.000,0	470.412,2	39.153,0	470.412,2	70.473,0	462.579,3	7.833,0	1,5	100,0	0,0
Educação Infantil	662.745,0	981.175,0	188.735,7	960.975,7	237.887,1	959.295,8	1.679,9	3,0	97,9	20.199,3
Educação de Jovens e Adultos	93.000,0	34.404,5	0,0	28.086,0	10.615,5	28.086,0	0,0	0,1	81,6	6.318,5
Educação Especial	109.000,0	118.816,5	21.912,8	118.816,5	21.912,8	118.816,5	0,0	0,4	100,0	0,0
Transporte Rodoviário	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
Cultura	371.000,0	285.002,3	13.640,0	285.140,8	23.929,0	284.580,8	560,0	0,9	100,0	-138,5
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Difusão Cultural	365.000,0	285.002,3	13.640,0	285.140,8	23.929,0	284.580,8	560,0	0,9	100,0	-138,5
Urbanismo	405.000,0	1.572.874,0	-605,0	1.243.648,1	115.687,2	487.479,7	756.168,4	3,8	79,1	329.225,9
Infra-estrutura Urbana	340.000,0	140.205,6	-605,0	92.613,8	720,0	92.173,8	440,0	0,3	66,1	47.591,8
Serviços Urbanos	65.000,0	1.432.668,4	0,0	1.151.034,3	114.967,2	395.305,8	755.728,4	3,6	80,3	281.634,2
Saneamento	353.134,0	272.938,0	34.821,7	271.504,1	43.258,9	271.504,1	0,0	0,8	99,5	1.433,9
Administração Geral	321.647,0	259.416,0	34.821,7	257.990,2	43.258,9	257.990,2	0,0	0,8	99,5	1.425,8
Saneamento Básico Urbano	31.487,0	13.522,0	0,0	13.513,9	0,0	13.513,9	0,0	0,0	99,9	8,1
Gestão Ambiental	596.000,0	607.622,6	54.677,2	606.625,6	98.231,4	603.470,6	3.155,0	1,9	99,8	997,0
Administração Geral	128.000,0	103.030,6	18.887,2	102.035,3	20.504,2	101.860,3	175,0	0,3	99,0	995,2
Comunicação Social	15.000,0	5.981,0	0,0	5.981,0	0,0	5.981,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Serviços Urbanos	368.000,0	495.636,0	35.790,0	495.635,7	77.540,0	492.655,7	2.980,0	1,5	100,0	0,3
Saneamento Básico Urbano	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,0	2.787,0	0,0	2.786,4	0,0	2.786,4	0,0	0,0	100,0	0,6
Controle Ambiental	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,0	188,0	0,0	187,2	187,2	187,2	0,0	0,0	99,6	0,8
Agricultura	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção da Produção Vegetal	33.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abastecimento	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	30.000,0	9.520,0	0,0	9.520,0	0,0	9.520,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Turismo	30.000,0	9.520,0	0,0	9.520,0	0,0	9.520,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Comunicações	30.000,0	29.068,8	0,0	29.068,8	4.815,1	29.068,8	0,0	0,1	100,0	0,0
Telecomunicações	30.000,0	29.068,8	0,0	29.068,8	4.815,1	29.068,8	0,0	0,1	100,0	0,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))	
					LIQUIDADAS						
			No Bimestre (b)	Até 12/2010 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	INSC. RP NÃO PROC. (f)	% (e + f) / total	% e + f / a		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)											
Energia	215.000,0	449.559,0	40.144,1	449.559,0	138.647,3	449.559,0	0,0	1,4	100,0	0,0	
Energia Elétrica	215.000,0	449.559,0	40.144,1	449.559,0	138.647,3	449.559,0	0,0	1,4	100,0	0,0	
Transporte	50.000,0	1.220.914,2	0,0	1.214.416,9	0,0	1.214.416,9	0,0	3,8	99,5	6.497,3	
Transporte Rodoviário	50.000,0	1.220.914,2	0,0	1.214.416,9	0,0	1.214.416,9	0,0	3,8	99,5	6.497,3	
Desporto e Lazer	20.000,0	14.000,0	0,0	13.994,5	0,0	13.994,5	0,0	0,0	100,0	5,5	
Desporto Comunitário	20.000,0	14.000,0	0,0	13.994,5	0,0	13.994,5	0,0	0,0	100,0	5,5	
Reserva de Contingência	581.401,0	109.904,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109.904,0	
Reserva de Contingência	581.401,0	109.904,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109.904,0	
TOTAL (I)	29.544.876,0	35.510.575,8	4.411.487,6	31.508.961,0	5.779.957,3	30.129.026,5	1.379.934,5	100,0	88,7	4.001.614,8	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa	6.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	

Ação Legislativa	6.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
Administração	757.800,0	302.369,0	52.942,2	302.365,5	53.143,2	302.365,5	0,0	0,9	100,0	3,5	
Administração Geral	450.000,0	4.466,0	997,6	4.462,5	1.198,5	4.462,5	0,0	0,0	99,9	3,5	
Administração Financeira	51.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Controle Interno	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Serviço da Dívida Interna	250.000,0	297.903,0	51.944,7	297.903,0	51.944,7	297.903,0	0,0	0,9	100,0	0,0	
Defesa Nacional	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Assistência Social	48.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	48.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Previdência Social	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	7.105,9	48.457,5	0,0	0,1	78,2	13.542,5	
Administração Geral	20.000,0	62.000,0	7.105,9	48.457,5	7.105,9	48.457,5	0,0	0,1	78,2	13.542,5	
Saúde	550.000,0	242.108,7	8.938,6	242.107,7	3.894,1	237.063,2	5.044,5	0,7	100,0	1,0	
Administração Geral	550.000,0	242.108,7	8.938,6	242.107,7	3.894,1	237.063,2	5.044,5	0,7	100,0	1,0	
Educação	657.200,0	234.706,0	27.216,1	234.705,0	52.115,8	233.659,5	1.045,6	0,7	100,0	1,0	
Administração Geral	220.000,0	234.706,0	27.216,1	234.705,0	52.115,8	233.659,5	1.045,6	0,7	100,0	1,0	
Ensino Fundamental	284.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação Infantil	124.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação de Jovens e Adultos	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Educação Especial	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Gestão Ambiental	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Geral	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (II)	2.050.000,0	842.183,7	96.202,8	827.635,7	116.258,9	821.545,6	6.090,1	100,0	98,3	14.548,0	
TOTAL (III) = (I + II)	31.594.876,0	36.352.759,5	4.507.690,4	32.336.596,7	5.896.216,2	30.950.572,1	1.386.024,6	100,0	89,0	4.016.162,8	
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:84E69FC0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º BIMESTRE / 2010

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)	
						No Bimestre (f)	Até 12/2010 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.544.876,0	5.965.699,8	35.510.575,8	4.411.487,8	31.508.961,0	5.779.929,5	30.128.998,6	1.379.962,4	84,8	5.381.577,2
DESPESAS CORRENTES	22.579.098,0	5.160.156,1	27.739.254,1	3.795.539,3	27.165.303,4	5.107.598,8	26.831.873,0	333.430,4	96,7	907.381,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.943.281,0	2.968.442,1	16.911.723,1	3.211.607,5	16.589.339,8	3.328.612,5	16.589.336,7	3,1	98,1	322.386,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	416.800,0	-18.276,7	398.523,3	104.649,5	387.523,3	129.923,4	387.523,3	0,0	97,2	11.000,0
OUTRAS CORRENTES	8.219.017,0	2.209.990,7	10.429.007,7	479.282,3	10.188.440,3	1.649.062,9	9.855.013,0	333.427,3	94,5	573.994,7
DESPESAS DE CAPITAL	2.985.422,0	1.677.040,7	4.662.462,7	615.948,5	4.343.657,6	672.330,7	3.297.125,6	1.046.532,0	70,7	1.365.337,1
INVESTIMENTOS	1.985.422,0	2.095.533,8	4.080.955,8	444.098,8	3.762.150,7	497.339,9	2.715.618,7	1.046.532,0	66,5	1.365.337,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,0	-418.493,1	581.506,9	171.849,7	581.506,9	174.990,8	581.506,9	0,0	100,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	581.401,0	-471.497,0	109.904,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	109.904,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.398.955,0	-400.000,0	2.998.955,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.998.955,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.050.000,0	-1.207.816,3	842.183,7	96.202,7	827.635,6	116.258,9	821.545,6	6.090,0	97,5	20.638,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	31.594.876,0	4.757.883,5	36.352.759,5	4.507.690,5	32.336.596,6	5.896.188,4	30.950.544,2	1.386.052,4	85,1	5.402.215,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Interna										
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.594.876,0	4.757.883,5	36.352.759,5	4.507.690,5	32.336.596,6	5.896.188,4	30.950.544,2	1.386.052,4	85,1	5.402.215,3
SUPERÁVIT (XIII)							754.897,5	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	31.594.876,0	4.757.883,5	36.352.759,5	4.507.690,5	32.336.596,6	5.896.188,4	31.705.441,7	1.386.052,4		4.647.317,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	1.400.000,0	-1.300.679,0	99.321,0	17.142,5	84.773,3	12.369,6	78.683,3	79,2	20.637,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000,0	-1.300.679,0	99.321,0	17.142,5	84.773,3	12.369,6	78.683,3	79,2	20.637,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	650.000,0	92.862,7	742.862,7	79.060,2	742.862,3	103.889,3	742.862,3	100,0	0,4
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,0	92.862,7	742.862,7	79.060,2	742.862,3	103.889,3	742.862,3	100,0	0,4
TOTAL	2.050.000,0	-1.207.816,3	842.183,7	96.202,7	827.635,6	116.258,9	821.545,6	97,5	20.638,1

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:41C2F56D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º QUADRIMESTRE / 2010

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		1º Semestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.960.107,2	21.447.577,8	22.341.841,2	21.959.629,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	21.087.397,6	20.614.785,4	20.432.186,4	20.078.449,8
Interna	21.087.397,6	20.614.785,4	20.432.186,4	20.078.449,8
Dívida PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	21.087.397,6	20.614.785,4	20.432.186,4	20.078.449,8
De Tributos	10.537.922,3	10.428.922,7	10.350.213,0	10.256.199,6
De Contribuições Sociais	10.549.475,3	10.185.862,7	10.081.973,4	9.822.250,2
Previdenciárias	10.549.475,3	10.185.862,7	10.081.973,4	9.822.250,2
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	872.709,6	832.792,4	1.909.654,8	1.881.179,2
DEDUÇÕES(II)[1]	54.878,8	416.481,7	702.088,8	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.542.211,4	1.686.412,2	1.937.726,1	1.363.927,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	1.487.332,6	1.269.930,5	1.235.637,3	1.486.309,3
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.150.834,4	2.990.398,7	3.087.266,0	3.326.933,2
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	1.278.124,8	2.157.606,3	2.254.473,6	2.518.707,1
Outras Obrigações	872.709,6	832.792,4	832.792,4	808.226,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	21.905.228,4	21.031.096,1	21.639.752,4	21.959.629,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.252.562,1	28.288.286,9	29.219.952,7	30.733.348,8
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	86,96 %	75,82 %	76,46 %	71,45 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	86,74 %	74,35 %	74,06 %	71,45 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00 %		120,00 %	120,00 %	120,00 %
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	4.627.571,7	5.885.576,3	5.993.081,6	5.465.655,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	100.076,7	2.589.954,9	2.691.433,8	3.044.496,8
Investimento do RPPS	4.572.406,7	3.339.057,8	3.345.084,2	2.471.469,3
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	44.911,7	43.436,4	43.436,4	50.311,1
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	58.756,8	59.224,0	67.835,9	65.271,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-4.627.571,7	-5.885.576,3	-5.993.081,6	-5.465.655,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

	2001			2002			2003			2004		
Exercício Financeiro	3ºQuadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2005			2006			2007			2008		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2009			2010			2011			2012		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2013			2014			2015			2016		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º	Até o 3º Quadrimestre

			Quadrimestre	
Dívida Consolidada - DC (I)	21.960.107,2	21.447.577,8	22.341.841,2	21.959.629,0
Dívidas com RPPS (VII)	10.549.475,3	10.185.862,7	11.158.835,8	10.895.203,3
Parcelamento de Contribuições	10.549.475,3	10.185.862,7	10.081.973,4	9.822.250,2
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	1.076.862,4	1.072.953,1
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	11.410.631,9	11.261.715,1	11.183.005,4	11.064.425,7
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	21.905.228,4	21.031.096,1	21.639.752,4	21.959.629,0
Dívidas com RPPS (VIII)	10.549.475,3	10.185.862,7	11.158.835,8	10.895.203,3
Parcelamento de Contribuições	10.549.475,3	10.185.862,7	10.081.973,4	9.822.250,2
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	1.076.862,4	1.072.953,1
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	11.355.753,1	10.845.233,4	10.480.916,6	11.064.425,7
% da DC sobre a RCL	45,19 %	39,81 %	38,27 %	36,00 %
% da DCL sobre a RCL	44,97 %	38,34 %	35,87 %	36,00 %

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ELIS VERÔNICA F. DOS REIS
Controladora
CRC-RJ: 073.270/O-7

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
MAT.: 131.435-1

VÂNIA DE JESUS RABELO
Téc. em Contabilidade
CRC-RJ: 098.548/O-2

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A23BFBB9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 2011

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCEPCIONAIS, POR TEMPO DETERMINADO, COM FULCRO NO ARTIGO 37, IX, DA CRFB/88 C/C LEI MUNICIPAL N°684/97, CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, REPRESENTADO PELO PREFEITO ROGÉRIO RIENTE E OS CONTRATADOS ABAIXO ELENCADOS:

TERMO N°	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	SALÁRIO	DATA ASSINATURA
215/2011	Adriano da Silva	Serviços Gerais / Enc.de Micro Trator	03/01/11 a 30/06/11	680,00	03/01/2011
216/2011	Alessandro Medeiros da Silva	Serviços Gerais/ Auxiliar de Motosserra	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
217/2011	Aloísio Leopoldo	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
218/2011	Ana Maria dos Santos da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
219/2011	Anderson Claudino Feuchard	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
220/2011	Angela Aparecida da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
221/2011	Angela Maria Conceição dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
222/2011	Antônio Carlos Cesário da Silva	Serviços Gerais / Encarregado Geral	03/01/11 a 30/06/11	820,00	03/01/2011
223/2011	Carlos Alberto dos Santos	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
224/2011	Carlos Roberto da Silva	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
225/2011	Cosme Ubiratan de Almeida	Serviços Gerais / Enc.da Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	720,00	03/01/2011
226/2011	Cristiane Pio Carvalho Rocha	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
227/2011	Daniele da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
228/2011	Delci do Nascimento	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
229/2011	Djalma Alves de Souza	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
230/2011	Domingos Ricardo Filho	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
231/2011	Doralice Nogueira dos Santos	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
232/2011	Edemir Goulart de Almeida	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
233/2011	Edinaldo dos Santos	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
234/2011	Eliane da Glória Mesquita	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
235/2011	Fabiano José Guedes Coutinho	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
236/2011	Francisco Antunes	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
237/2011	Francisco Moreira Ramos	Serviços Gerais / Encarregado do Horto	03/01/11 a 30/06/11	680,00	03/01/2011
238/2011	Gabriela de Souza Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
239/2011	Giovanni Bortolazzo	Serviços Gerais/ Auxiliar de Motosserra	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
240/2011	Hilda Oliveira de Araújo	Serviços Gerais / Operador de Usina	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
241/2011	Ione de Souza Afonso Feuchard	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
242/2011	Ivonete Rosa dos Santos Varela	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
243/2011	João César da Silva	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
244/2011	João Luis Alves Paulino	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
245/2011	João Mathias	Serviços Gerais / Encar.de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	680,00	03/01/2011
246/2011	Jorge da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
247/2011	Jorge Luiz de Paula Teixeira	Serviços Gerais / Operador de Usina	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
248/2011	Jorge Moreira	Serviços Gerais / Operador de Usina	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
249/2011	José Alberto	Serviços Gerais / Operador de Usina	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
250/2011	José da Silva Leite	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
251/2011	José Fraga	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
252/2011	José Luiz de Carvalho	Serviços Gerais/Aux.de Horta Comunitária	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
253/2011	Josiane Maria Ferreira	Serviços Gerais/Aux.de Jardinagem	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011

254/2011	Juliana Maria de Souza	Serviços Gerais	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
255/2011	Juscelino Romeu Lopes Nogueira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
256/2011	Leandro Morais Alves	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
257/2011	Leandro Ventura Fernandes S.Conceição	Serviços Gerais	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
258/2011	Luiz Augusto de Oliveira Filho	Serviços Gerais / Operador de Usina	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
259/2011	Luiz Carlos Francisquini	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
260/2011	Luiz Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
261/2011	Manoel Lisboa Anastácio da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
262/2011	Márcia Maria Araujo da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
263/2011	Márcio Luiz dos Santos Silvestre	Serviços Gerais/Operador de Roçadeira	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
264/2011	Marco Antônio da Silva	Serviços Gerais / Enc. de Jardinagem	03/01/11 a 30/06/11	680,00	03/01/2011
265/2011	Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
266/2011	Maria Damiana Ribeiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
267/2011	Maria das Graças da Conceição	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
268/2011	Maria das Graças Teixeira Francisquine	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
269/2011	Maria Renata Thomaz	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
270/2011	Mário Gomes de Avelar	Serviços Gerais / Operador de Roçadeira	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
271/2011	Marli Rodrigues da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
272/2011	Marlúcia Evaristo da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
273/2011	Maurilho Moreira	Serviços Gerais/ Auxiliar de Motosserra	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
274/2011	Messias Constâncio	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
275/2011	Neuza Abido Maurício	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
276/2011	Paulo Antônio dos Santos	Serviços Gerais /Aux.de Jardinagem	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
277/2011	Paulo Henrique Cesário de Souza	Serviços Gerais/Operador de Roçadeira	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
278/2011	Paulo Lemos de Souza	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
279/2011	Pedro Manoel da Silva	Serviços Gerais/ Operador de Roçadeira	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
280/2011	Roberto Valentino	Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	03/01/11 a 30/06/11	620,00	03/01/2011
281/2011	Ronaldo de Oliveira	Serviços Gerais/ Auxiliar de Rios e Valas	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
282/2011	Rosângela Apª.Ferreira Martins Moreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
283/2011	Rosângela Maria da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
284/2011	Sebastião Leocádio	Serviços Gerais/Aux.de Jardinagem	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
285/2011	Sidnei Venute	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
286/2011	Sônia Maria Pinheiro	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
287/2011	Sueli do Patrocínio da Silva	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011
288/2011	Valdemir Teixeira Diogo	Serviços Gerais/Aux.de Jardinagem	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
289/2011	Valdir da Conceição	Serviços Gerais / Encar.de Motosserra	03/01/11 a 30/06/11	680,00	03/01/2011
290/2011	Tânia Maria da Rocha	Serviços Gerais/ Operador de Roçadeira	03/01/11 a 30/06/11	600,00	03/01/2011
291/2011	Waterloo Gonçalves Ferreira	Auxiliar de Limpeza Urbana 1	03/01/11 a 30/06/11	550,00	03/01/2011

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:59D867C9